

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2025
PROCEDIMENTO Nº 147/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS "C" E "E", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADOS: JUNIOR MARTINS SOCIAL INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 20.051.853/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NO SETOR DE TRIBUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE 5%. PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR MENSAL R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), FICA ADITADO EM 5%, EQUIVALENTE A R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) E AO VALOR GLOBAL DE R\$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.
FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE MARÇO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) JUNIOR MARTINS SOCIAL INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 20.051.853/0001-60 (CONTRATADO)